



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

PROJETO DE LEI N. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PONTE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS decreta:

Art. 1º Fica denominada **Ponte Vereador Jossival Sousa Saturnino**, a Ponte Pública localizada no Povoado Sítio Novo no Município de Pedreiras-MA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 21 de fevereiro de 2019.


Gard Furtado
Vereador


emancipar




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 22/02/19
PRESIDENTE